



Homologo

2001.02.21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DO ENSINO SUPERIOR

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE O
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
E A
ASSOCIAÇÃO DE AUDITORES DO CURSO DE DEFESA NACIONAL**

A Associação de Auditores do Curso de Defesa Nacional (AACDN) reúne os Auditores do Curso de Defesa Nacional, ministrado pelo Instituto de Defesa Nacional (IDN), Instituição dependente do Ministério da Defesa e dedicada ao estudo e debate público da problemática da Defesa Nacional, compreendida no seu âmbito mais lato.

Entre as finalidades da AACDN contam-se, prioritariamente, a de manter os Auditores actualizados em relação aos grandes problemas da Defesa Nacional, estabelecer o contacto com entidades directamente interessadas ou participantes nas decisões ou actividades com incidência na política da defesa, lato senso, organizar reuniões de trabalho, seminários, colóquios, vistas de estudo e colaborar no estudo, debate público e divulgação dos grandes temas da Defesa Nacional com Entidades Públicas (como as Instituições de Ensino Superior) ou Privadas, nomeadamente através de protocolos de colaboração.

Por tudo o que fica dito, resulta claro interesse que a AACDN tem pela colaboração com Instituições de Ensino Superior. A referida colaboração, que deve ser entendida de forma flexível e adaptável aos interesses e possibilidades das duas entidades, pode representar para as duas Instituições um aumento da sua capacidade de intervenção na análise e discussão dos grandes problemas nacionais e a valorização da docência de determinadas matérias, através da realização de conferências ou seminários a cargo de especialistas de áreas pertinentes.

Assim, o Instituto Politécnico de Tomar e a AACDN celebram o presente protocolo de colaboração que se rege pelas seguintes cláusulas:

1º

Entre o Instituto Politécnico de Tomar, representado pelo Presidente Professor Doutor José Bayolo Pacheco de Amorim e a Associação dos Auditores do Curso de Defesa Nacional, representada pelo Major General Rodolfo Begonha é estabelecido um acordo segundo o presente Protocolo.

2º

O Instituto Politécnico de Tomar reconhece as vantagens da colaboração com a AACDN para poder aprofundar a discussão e debate dos assuntos de Segurança e Defesa, como componente de muitos dos temas estudados no seu âmbito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

3º

A AACDN considera de extrema importância a colaboração com o Instituto Politécnico de Tomar, o que aliás, se insere plenamente no âmbito das suas acções estatutárias de divulgação dos assuntos de Segurança e Defesa, podendo alargar caminhos para um notável aumento da discussão e debate no ensino superior.

4º

No âmbito das acções referidas na cláusula anterior, comprometem-se as duas Instituições a:

- a) Estabelecer um programa anual, ajustado na medida em que as circunstâncias o forem exigindo incluindo nele, nomeadamente:
 - Debates a nível regional e local;
 - Acções de divulgação e de formação sobre questões de Segurança e Defesa;
 - Trabalhos de investigação de interesse comum;
 - Cursos livres.
- b) Nomear elementos de ligação para prepararem e acompanharem a concretização das acções que foram acordadas.
- c) Realizar, no mínimo, um Seminário anual conjunto sobre um tema de reconhecida importância.
- d) Considerar o alargamento das discussões e debates sobre questões de Segurança e Defesa a outros sectores do Instituto Politécnico de Tomar
- e) Colaborar activamente na selecção dos candidatos à frequência dos Cursos de Defesa Nacional a propor pelo Instituto Politécnico de Tomar
- f) Prever e tentar obter meios de apoio, de preferência a nível regional, para acções a levar a efeito.

5º

Para coordenação do presente Protocolo são nomeados, por parte do Instituto Politécnico de Tomar Professora Adjunta Mónica Alexandra Rosa Ferreira Rodrigues e, por parte da AACDN, o Major General Rodolfo Begonha.

6º

O Protocolo pode ser revisto, a todo o tempo, com o acordo das duas Instituições.



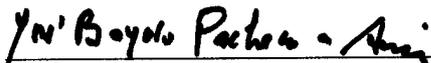
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

7º

O presente Protocolo tem a validade de um ano, renovável, podendo ser denunciado por qualquer das partes com a antecedência mínima de trinta dias e sem prejuízo das acções que entretanto se encontrem a decorrer.

Tomar, 20 de Fevereiro de 2001

O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar


(Professor Doutor José Bayolo Pacheco de Amorim)

O Presidente da Direcção da AACDN


(Major General Rodolfo Begonha)